



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS/SC
AUTARQUIA FEDERAL

PORTARIA Nº 230, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

O CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA- 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo disposto na Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979, Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983 e Regimento Interno, ouvida a Comissão de Legislação e Normas, em 31 de março do corrente ano,

RESOLVE:

Art. 1º- Implantar o Organograma do CRBio-03, Anexo I, aprovado na 150ª Reunião da Plenária, em 12 de maio de 2017;

Art. 2º- As atribuições previstas ao Quadro de Pessoal Contratado e às Comissões Permanentes serão regulamentadas por Instrução;

Art. 3º - O Plenário e a Diretoria as atribuições estão definidas pelo Regimento Interno;

Art. 4º- A presente Portaria entra em vigor, a partir da data de sua aprovação pelo Plenário, revogadas as disposições em contrário.

Biól. Dra. Clarice Luz
Presidente - CRBio 000478-03



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS/SC
AUTARQUIA FEDERAL

Anexo I - Portaria 230/17

